

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0457/2022
Publicada no DOE nº 11.219 de 18/07/2022

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0457/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

“09ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu”

Leia-se:

“SESA/DAV/DVPcD, Prédio Central da Secretaria de Estado da Saúde ”

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br